

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE OBRAS PARALISADAS

Em atendimento ao disposto na Lei Federal nº 12.527/2011, declaramos, para os devidos fins, que o Município de Lucrécia/RN, inscrito no CNPJ sob o nº 08.349.045/0001-88, informa que **não possui obras públicas paralisadas ou sem previsão de conclusão no âmbito da Administração Municipal.**

Esclarecemos, ainda, que o período compreendido entre 1º de janeiro de 2025 até a presente data, **não há registro de obras paralisadas sob responsabilidade desta instituição**, estando todas as ações e empreendimentos em andamento dentro da normalidade.

Lucrécia/RN, 02 de setembro de 2025.



Documento assinado digitalmente

RIZONETE BENIGNO DE OLIVEIRA DE ARAUJO

Data: 02/09/2025 09:35:58-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Rizonete Benigno de Oliveira de Araújo
Sec. de Infraestrutura, Urbanismo e Meio Ambiente